Diário Oficial de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	N° DOC	N° DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Termo	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2026	DOM5053	22/10/2026

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – 1ª LISTAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.726/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para futura contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, abrangendo, entre outros, a elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos, bem como fiscalização, supervisão e/ou gerenciamento de obras e serviços para apoio nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do Município de Parnamirim/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Municipal nº 7.288, de 13 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, nos arts. 222 a 244 do Decreto Municipal nº 7.288/2023 e no item 8 do Edital de Credenciamento nº 001/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Contratação da SEINFRA concluiu a análise da documentação de habilitação da 1ª Listagem, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN – DOM nº 5029, de 23 de setembro de 2026, nos termos do art. 230, § 1º, do Decreto Municipal nº 7.288/2023;

CONSIDERANDO que o credenciamento é realizado pelo sistema de cadastro permanente (item 1.4 do Edital), permanecendo aberto à adesão de novos interessados durante sua vigência, os quais ingressarão na última posição da relação de credenciados na data do deferimento de seu pedido (item 10.3.3 do Edital);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Credenciamento nº 001/2026, referente à 1ª Listagem, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, em favor das empresas **F S A ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.866.878/0001-99; **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.753.223/0001-31; **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.805.801/0001-00; **L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.052.634/0001-73; e **STRICTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.245.211/0001-02, nos itens relacionados no quadro a seguir:

II –

1ª LISTAGEM – EMPRESAS CREDENCIADAS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESAS CREDENCIADAS**
01	ARQUITETURA NÍVEL I	F S A ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA
02	ARQUITETURA NÍVEL II	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA
03	ARQUITETURA NÍVEL III	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA

1ª LISTAGEM – EMPRESAS CREDENCIADAS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESAS CREDENCIADAS**
04	ENGENHARIA (ESTRUTURAL)	F S A ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
05	ENGENHARIA (INSTALAÇÕES) NÍVEL I	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA
06	ENGENHARIA (INSTALAÇÕES) NÍVEL II	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
07	ENGENHARIA (INSTALAÇÕES) NÍVEL III	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA
08	ENGENHARIA (ORÇAMENTO)	F S A ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1ª LISTAGEM – EMPRESAS CREDENCIADAS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESAS CREDENCIADAS**
09	ENGENHARIA (PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA) NÍVEL I	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
10	SERVIÇOS E/OU ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA STRICTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
11	ENGENHARIA (PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA) NÍVEL II	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
12	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO SEMICADASTRAL COM CURVAS DE NÍVEL, COTAS E PONTOS NOTÁVEIS	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1ª LISTAGEM – EMPRESAS CREDENCIADAS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESAS CREDENCIADAS**
13	ENGENHARIA (TOPOGRAFIA)	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
14	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 01	IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA
15	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 02	F S A ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA STRICTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Registrar que a homologação do credenciamento não gera, por si só, direito à contratação, constituindo apenas condição para que o credenciado possa ser convocado, observados a necessidade do serviço, a disponibilidade orçamentária e o interesse público (itens 8.4 e 10.1 do Edital; art. 241 do Decreto Municipal nº 7.288/2023).

III – Estabelecer que a convocação das credenciadas observará o sistema de rodízio, segundo a ordem de entrega da documentação a contento, passando a empresa convocada à última posição da relação; e que, não sendo possível apurar objetivamente a ordem de rodízio entre empresas credenciadas simultaneamente para o mesmo item, a primeira demanda será distribuída por sorteio realizado pelo Setor de Contratos da SEINFRA, com publicidade e possibilidade de acompanhamento pelas interessadas (itens 10.2.1, 10.3.1 e 10.3.2 do Edital).

IV – Encaminhar os autos ao Setor de Contratos da SEINFRA, a quem compete a gestão do cadastro de credenciados, a ordem de convocação, a distribuição da demanda e a formalização das contratações (item 10.7 do Edital), devendo cada contratação ser precedida de termo de inexigibilidade (art. 240 do Decreto Municipal nº 7.288/2023), da verificação da manutenção das condições de habilitação e da existência de disponibilidade orçamentária e financeira (itens 11.2 e 11.4 do Edital).

V – Determinar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município (item 8.3 do Edital).

Parnamirim/RN, 19 de outubro de 2026.

Paulo Guilherme Barbosa Ramos Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento